



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **PARECER**

**APROVADO**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 085/2019.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei n.º 085/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 12/11/2019 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Mario Carlos Ambrosim**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **José Lúcio de Aguiar** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

### **PARECER DO RELATOR:**

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 995.770,20 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta reais e vinte centavos), conforme especifica no artigo do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º, serão anuladas diversas dotações orçamentárias, conforme mencionado no art. 2º do Projeto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

O autor justifica a matéria dizendo que a abertura do crédito se faz necessária para contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e oficinas de capacitação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quanto ao crédito de natureza adicional suplementar, equivale a dizer que são destinados a despesas para a qual a dotação específica consignada na lei orçamentária é insuficiente. Em todo caso, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes de anulação de diversas dotações orçamentárias, conforme mencionado no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Em anexo, Parecer Técnico Contábil da Ilustre Contadora Geral desta Casa de Leis.

A matéria necessita de ajustes visando atender o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal nº 2007/2018(LDO-2019).

Quanto a abertura do crédito, estando indicados os recursos necessários para suportar as despesas, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei, com as seguintes emendas:

### **-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º.**

**"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 815.770,20(oitocentos e quinze mil setecentos e setenta reais e vinte centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, conforme abaixo:"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**014001.0824400222.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0018	10010000000	419,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0021	10010000000	1.340,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0027	10010000000	3.010,20

**014004.0824400212.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0070	13110000000	784,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0070	13900010000	956,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0074	10010000000	950,00

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0050	10010000000	60.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0051	10010000000	10.000,00

**016- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0084	11110000000	41.350,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0084	11900000000	145.102,00

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0092	11120000000	109.633,00

**016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0108	11120000000	39.959,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0109	11120000000	8.361,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0110	11120000000	12.417,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0110	11130000000	3.297,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0124	11120000000	74.033,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0125	11120000000	37.571,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0126	11120000000	35.421,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0126	11130000000	12.207,00

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0004	12110000000	36.756,00

**017001.1030100182.051 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0014	12120000000	50.032,00

**017002.1030200162.056 – REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)]**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.71.70.000000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0027	12110000000	36.363,00

**017005.1012200172.062- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0054	12110000000	45.809,00

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0161	10010000000	30.000,00

**020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO****020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0198	10010000000	20.000,00

Total.....R\$ 815.770,20

**-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**“Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:**

**014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****014004.0824400212.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0072	13110000000	7.459,20

**016- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0082	11900000000	11.919,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0084	11200000000	174.533,00

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0093	11120000000	219.695,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0093	11130000000	49.752,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0094	11120000000	60.071,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0094	11130000000	3.381,00

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****017001.1030100182.051 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0014	12110000000	50.032,00

**017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0030	12120000000	76.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	12110000000	20.363,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0032	12110000000	22.565,00

**020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO****020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0199	10010000000	54.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0205	10010000000	66.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

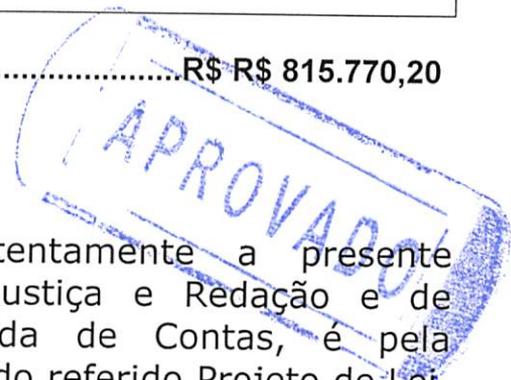
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Total.....R\$ R\$ 815.770,20

**PARECER DA COMISSÃO:**

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.



Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 13 de novembro de 2019.

*José Lucio de Aguiar*  
**JOSÉ LUCIO DE AGUIAR** - .....RELATOR

**AUGUSTO SOARES**-.....COM O RELATOR

*Antonio Anelmo R. Ventorin*  
**ANTONIO ANELMO R. VENTORIN**-.....COM O RELATOR

*Clovis da Silva Vargas*  
**CLOVIS DA SILVA VARGAS**-.....COM O RELATOR

*Mario Carlos Ambrosim*  
**MARIO CARLOS AMBROSIM**-.....COM O RELATOR

*Marciel Moreira Martinusso*  
**MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO** -.....LICENCIADO

*Roberto Pessin Desteffani*  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**-.....COM O RELATOR

*Saulo Mareto*  
**SAULO MARETO**-.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone (28) 3547-1310 – (28) 3547-1201

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº <sup>65</sup>69/2019

AUTORIA : PODER EXECUTIVO

ASSUNT : DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo solicita a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.105,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e cento e cinco reais) para suplementar diversas Secretarias.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo 166 e 167 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, possui a indicação dos recursos para ocorrer as despesa, pois, serão anuladas dotações orçamentárias em diversas Secretarias.

É necessário fazer algumas alterações:

No artigo 1º:

- O total está com valor divergente, recomenda-se alterar, onde le-sê "R\$995.770,02" lê-se R\$995.770,20.

No artigo 2º:

- Na Secretaria 013 – Secretaria Municipal de Finanças no código 013001.9999999992.015 – Reserva de Contingência, o elemento de despesa 9.9.99.39.00000 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS, Ficha 39, fonte de recurso 10010000000 não pode ser anulado, pois de acordo com lei nº2007/2018 artigo 20 parágrafo único os recursos de reserva de contingência poderão ser usados para abertura de crédito à partir do dia 01 de dezembro do exercício de 2019.

É o parecer.

Conceição do Castelo ES, 04 de Setembro de 2019.

*Mirielen Soares Falcão Rigo*  
Mirielen Soares Falcão Rigo  
Contadora

RECEBEMOS  
EM 13/11/19  
*[Assinatura]*